

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO 75/2021

TERMO DE RESCISÃO CONTRATO Nº 75/2021 ,
QUE ENTRE SI FAZEM A **COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO** E A
EMPRESA **AVS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.**, NA FORMA ABAIXO.

Pelo presente instrumento particular a **COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO**, pessoa jurídica de direito privado organizada sob a forma de Sociedade de Economia Mista, nos termos do Decreto-Lei nº 109 de 25 de agosto de 1969, com as alterações e acréscimos do Decreto-Lei nº 268 de 16 de janeiro de 1970 e da Lei Estadual nº 4.898 de 10 de julho de 2003, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.018.171/0001-90 e no Cadastro Estadual sob o nº 27.051.036-2, com sede à Rua Campo do Brito, nº 331 – Bairro Praia 13 de Julho – Aracaju/SE, doravante denominada **CONTRATANTE**, representada neste ato por seu Diretor-Presidente **Carlos Fernandes de Melo Neto**, brasileiro, casado, Eng.º civil, inscrito no CPF/MF sob o nº 661.828.835-53 e seu Diretor de Gestão Corporativa **Ricardo Pereira Simões dos Reis**, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF/MF sob o nº 601.372.825-91 e a empresa **AVS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.**, situada no Trecho 05, Conjunto 04, Lotes 07/08, Polo JK, Brasília/DF, CEP 72.549-550, inscrita no CNPJ 02.786.562/0001-38, representada neste ato pelo (a) Sr.(a) **Antônio Venâncio da Silva Júnior**, inscrito no CPF/MF sob o nº 226.037.271-68, resolvem firmar o presente Termo, que será regido pela Lei 13.303/2016 e pelas Normas do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da DESO, conforme subsegue:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 – O presente instrumento tem por objeto a Rescisão Amigável do Contrato 75/2021, fundamentada nos motivos apontados no indeferimento do reequilíbrio contratual pela Diretoria de Gestão Corporativa, documento que integra o Processo Administrativo E-Doc nº 8300/2021 EDOC.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 – A rescisão que ora se efetiva está amparada nas disposições do art. 182, inciso II, do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da DESO.

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1 – Integram este Termo, independentemente de sua transcrição:

- a) Processo Administrativo e-doc nº 8300/2021;
- b) Parecer Jurídico nº 057/2021;
- i) Anuência do Diretor de Gestão Corporativa – 2.0.00.00/DGC;
- j) Autorização do 1.0.00.00/PR.

CLÁUSULA QUARTA

4.1 – A presente rescisão é feita sem que seja devida qualquer multa ou penalidade de parte a parte, renunciando qualquer pretensão em juízo ou fora dele em perdas e danos materiais e/ou morais.

4.2 – As partes por estarem justas e acertadas, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor, para um só fim legal.

Aracaju/SE, 03 de dezembro de 2021

"ANTÔNIO VENÂNCIO DA SILVA JÚNIOR"
CONTRATADA

"CARLOS FERNANDES DE MELO NETO"
PRESIDENTE – DESO

"TATIANA FRANCO DA SILVA"
GERÊNCIA COMPRAS E ALMOXARIFADO

"RICARDO PEREIRA SIMÕES DOS REIS"
DIRETOR DE GESTÃO CORPORATIVA – DESO

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO 75/2021

TERMO DE RESCISÃO CONTRATO Nº 75/2021 ,
QUE ENTRE SI FAZEM A **COMPANHIA DE
SANEAMENTO DE SERGIPE - DESO E A
EMPRESA AVS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO
LTDA.,** NA FORMA ABAIXO.

Pelo presente instrumento particular a **COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE - DESO**, pessoa jurídica de direito privado organizada sob a forma de Sociedade de Economia Mista, nos termos do Decreto-Lei nº 109 de 25 de agosto de 1969, com as alterações e acréscimos do Decreto-Lei nº 268 de 16 de janeiro de 1970 e da Lei Estadual nº 4.898 de 10 de julho de 2003, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.018.171/0001-90 e no Cadastro Estadual sob o nº 27.051.036-2, com sede à Rua Campo do Brito, nº 331 - Bairro Praia 13 de Julho - Aracaju/SE, doravante denominada **CONTRATANTE**, representada neste ato por seu Diretor-Presidente **Carlos Fernandes de Melo Neto**, brasileiro, casado, Eng.º civil, inscrito no CPF/MF sob o nº 661.828.835-53 e seu Diretor de Gestão Corporativa **Ricardo Pereira Simões dos Reis**, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF/MF sob o nº 601.372.825-91 e a empresa **AVS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.**, situada no Trecho 05, Conjunto 04, Lotes 07/08, Polo JK, Brasília/DF, CEP 72.549-550, inscrita no CNPJ 02.786.562/0001-38, representada neste ato pelo (a) Sr.(a) **Antônio Venâncio da Silva Júnior**, inscrito no CPF/MF sob o nº 226.037.271-68, resolvem firmar o presente Termo, que será regido pela Lei 13.303/2016 e pelas Normas do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da DESO, conforme subsegue:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 - O presente instrumento tem por objeto a Rescisão Amigável do Contrato 75/2021, fundamentada nos motivos apontados no indeferimento do reequilíbrio contratual pela Diretoria de Gestão Corporativa, documento que integra o Processo Administrativo E-Doc nº 8300/2021 EDOC.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 - A rescisão que ora se efetiva está amparada nas disposições do art. 182, inciso II, do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da DESO.

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1 - Integram este Termo, independentemente de sua transcrição:

- a) Processo Administrativo e-doc nº 8300/2021;
- b) Parecer Jurídico nº 057/2021;
- i) Anuência do Diretor de Gestão Corporativa - 2.0.00.00/DGC;
- j) Autorização do 1.0.00.00/PR.

CLÁUSULA QUARTA

4.1 - A presente rescisão é feita sem que seja devida qualquer multa ou penalidade de parte a parte, renunciando qualquer pretensão em juízo ou fora dele em perdas e danos materiais e/ou morais.

4.2 - As partes por estarem justas e acertadas, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor, para um só fim legal.

Aracaju/SE, 03 de dezembro de 2021



"ANTÔNIO VENÂNCIO DA SILVA JÚNIOR"
CONTRATADA

"CARLOS FERNANDES DE MELO NETO"
PRESIDENTE - DESO

"TATIANA FRANCO DA SILVA"
GERÊNCIA COMPRAS E ALMOXARIFADO

"RICARDO PEREIRA SIMÕES DOS REIS"
DIRETOR DE GESTÃO CORPORATIVA - DESO

Quadro 4- Engenheiro Agrônomo

VAGAS			PRÉ-REQUISITO	JORNADA DE TRABALHO	REMUNERAÇÃO
Livre Concorrência	PcD*	PPP*			
01	01	01	Nível Superior em Engenharia Agrônoma e registro no respectivo Conselho de Classe	30h semanais	R\$ 4.100,00

Item 2.1 passa a ter a seguinte redação: 2.1 Os candidatos com deficiência, quando convocados deverão comparecer à Perícia Médica, antes da contratação, munidos de laudo médico (original ou cópia autenticada) que ateste a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), contendo a assinatura e o carimbo do médico com o número de sua inscrição no Conselho Regional de Medicina (CRM), além dos demais exames arrolados no ato convocatório.

O Item 7.5 passa a ter a seguinte redação: 7.5. O candidato que não concordar com qualquer informação exposta na lista, poderá, no prazo de um dia útil após a publicação, impugnar a lista, por meio de requerimento administrativo, a ser protocolado através do Protocolo Externo com o seguinte título: Recurso PSS 01/2021 (<https://www.edocsergipe.se.gov.br/protocolo-externo/>).

Item 7.8 I) excluído. Passando a ter a seguinte redação: I) apresentar registro no Conselho de Classe.

Os demais itens do Edital nº 01/2021, de 01 de dezembro de 2021, permanecem inalterados.

Aracaju, 03 de dezembro de 2021.

LUCIVANDA NUNES RODRIGUES
Secretária de Estado da Inclusão e Assistência Social

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Banese



INEXIGIBILIDADE Nº 030/2021

Nº CONTRATO: 4600002301;
CONTRATADA: b3 S.A. - BRASIL, BOLSA, BALCÃO;
CNPJ: 09.346.601/00001-25;
JUSTIFICATIVA: serviço de natureza contínua;
OBJETO: prestação de serviços UP2DATA, mediante disponibilização do acesso aos DADOS UP2DATA, por meio de CANAIS DE INFORMAÇÃO contratados e conforme as especificações técnicas e comerciais definidas na Política Comercial da UP2DATA;
FONTE DE RECURSOS: Próprios;
VALOR: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais); *
VIGÊNCIA: 24 meses, a partir de 27/09/21; *
PARECER JURÍDICO: 117/2021;
BASE LEGAL: Art. 30 da Lei nº 13.303/2016 c/c Art. 130 do Regulamento de Licitações e Contratos do Banese.

*Replicação por incorreção na edição nº 28.769, pág. 07, de 13/10/2021.

RESUMO DO 1º ADITIVO - PRAZO

Nº PROCESSO: IN 044/2019;
Nº CONTRATO: 4600002074;
CONTRATADA: 7NET TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA;
CNPJ: 05.590.100/0001-39;
MOTIVAÇÃO: Serviço continuado;
OBJETO: I- Prorrogar a vigência por mais 24 meses, a contar de 20/11/21 até 19/11/23, perfazendo 48 meses; II- Garantir o reajuste do Item 01 pelo IPCA de nov/20 a out/21, a ser formalizado por apostila; III- Alterar texto da CLÁUSULA 3ª do contrato; IV- Alterar o fiscal do contrato; V- Incluir a CLÁUSULA 15ª - LGPD ao contrato;
VALOR: R\$ 448.000,00;
VIGÊNCIA ANTERIOR: 20/11/19 até 19/11/21;
PARECER JURÍDICO: 221/2021;
FONTE DE RECURSOS: Próprios;
ASSINATURA: 19/11/21;
BASE LEGAL: Art. 71 "caput", 72 e 81, I, §7º da Lei 13.303/16 c/c art. 149, de I a IX, 152, §1º e 163 do RILC.

RESUMO DO 2º ADITIVO - PRAZO

Nº PROCESSO: PL 018/2018;
Nº CONTRATO: 4600002023;
CONTRATADA: CONDUCTOR TECNOLOGIA S.A.;
CNPJ: 03.645.772/0001-79;
MOTIVAÇÃO: Serviço continuado;
OBJETO: I- Prorrogar a vigência por mais 12 meses, a contar de 14/11/21 até 13/11/22, perfazendo 42 meses; II- Alterar a CLÁUSULA 19ª - LGPD incluída no 1º Aditivo;
VALOR: R\$ 898.200,00;
VIGÊNCIA ANTERIOR: 14/05/19 até 13/11/21;
PARECER JURÍDICO: 263/2021;
FONTE DE RECURSOS: Próprios;
ASSINATURA: 12/11/21;
BASE LEGAL: Art. 71 "caput", 72 e 81, I da Lei 13.303/16 c/c art. 149, de I a IX e 152 do RILC.

Cohidro

TOMADA DE PREÇO Nº 01/2021
PARECER DE JULGAMENTO - CPL

O presente parecer refere-se à Tomada de Preço nº 01/2021 e Processo Administrativo nº 958/2021, cujo objetivo é a contratação de empresa para implantação de 07 (sete) Sistemas Simplificados de Abastecimento D'água, consistindo em obras/serviços de Engenharia e instalação de equipamentos de bombeio e de dessalinização. Cumpridos todos os trâmites legais, esta Comissão Permanente de Licitação, constituída pela Portaria nº 055/2021 e de acordo com o Parecer da PGE nº 6565/2021 e a de acordo com a Comissão de Licitação declara VENCEDORA a empresa MKR CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 00.403.962/0001-91, por ter apresentado a Proposta de menor preço e ter atendido a todas as exigências do Edital, importando o resultado final da presente Licitação no valor de R\$

401.863,46 (quatrocentos e um mil oitocentos e sessenta e três reais e quarenta e seis centavos). A execução do objeto ora licitado terá o prazo estimado de 60 (sessenta) dias contados a partir da data de emissão, pela COHIDRO, da respectiva ordem de serviço. O prazo de vigência será de 120 (cento e vinte) dias contados a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante justificativa técnica nas hipóteses previstas no §1º do artigo 57 da Lei 8.666/1993. Aracaju/SE, 03 de Dezembro de 2021.

Jorge Guilherme Moreira Costa
Presidente da Comissão de Licitação

MEMBROS:

Ana Paula da Silva Bispo Lima
Mario Jorge Maia de Magalhães
Taianny Vila Nova Santos

A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HÍDRICOS E IRRIGAÇÃO DE SERGIPE - COHIDRO. 1) Contrato Nº 30/2021 2) Contratante: COHIDRO. 3) Contratado: MKR CONSTRUÇÕES LTDA- 4) Objeto: Contratação de empresa construção, recuperação barragem no Povoado Barra da Onça 5) Valor Global: R\$ 800.213,11 (oitocentos mil, duzentos e treze reais e onze centavos). 6) Vigência: 120 (cento e vinte) dias a partir da assinatura. 7) Base Legal - Lei nº 13.303/16, Data: Aracaju (SE), 01 de dezembro 2021.

PAULO HENRIQUE MACHADO SOBRAL
Diretor Presidente

Cehop

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS -CEHOP

EXTRATO DO CONTRATO Nº 06/2021
LICITAÇÃO: Dispensa Emergencial nº 01/2021.
CONTRATANTE: Cehop.
CONTRATADA: Nordeste Refrigeração Ltda
OBJETO: Contratação de Serviços de manutenção preventiva e corretiva nos Condicionadores de Ar desta Cia.
VALOR: R\$ 27.000,00 - PROJETO/ATIVIDADE: 0129 CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 26301.16.122.0044
ELEMENTOS DE DESPESA: 3.3.90.00 FONTE DE RECURSOS: - 0270
PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias corridos
BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93
DATA DE ASSINATURA: 03/12/2021
Aracaju(Se), 03 de dezembro de 2021
José Anísio Torres Barreto
Assessor Jurídico

Der/Se

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PJ-019/2021

CONTRATANTE: Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe - DER/SE
CONTRATADO: Almeida Campos Construções e Serviços Ltda - ME
OBJETO: Ficam prorrogados, por mais 60 (sessenta) dias, os prazos de execução e de vigência do Contrato PJ-019/2021, cujo objeto consiste na "Execução do retorno e urbanização do canteiro localizado na Avenida Dr. Carlos Cruz, situado no Centro Administrativo Gov. Augusto Franco, em frente à sede da Justiça Federal, Aracaju/SE, passando os mesmos, respectivamente, de 60 (sessenta) dias para 120 (cento e vinte) dias e de 150 (cento e cinquenta) dias para 210 (duzentos e dez) dias.
BASE LEGAL: Artigo 57, § 1º, incisos I e V, da Lei nº 8.666/1993.

PROCESSO: 809/2021-ADIT.CONTRATUAL-DER/SE

Aracaju/SE, 10 de novembro de 2021.

ANDERSON DAS NEVES NASCIMENTO
Diretor Presidente

Deso

3º Aditivo Contrato 147/2019//Base legal: Art.143 RILC//Contratada: OI S/A//Objeto: Prorrogar por 06 meses a partir de 06/12/2021, alterando o item 1.1 da Cláusula I, e reajuste 13,03% a partir setembro/2021.
Contrato 162/2021//Base legal:Art. 29, inciso XV da lei 13.303/2016//Contratada: LOCAVESE - Locadora de Veiculos de Sergipe Ltda//Objeto: Prestação de serviços contratação de empresa prestadora de serviço de locação de veículos utilitário 42 unidades - utilitários sendo 12 cabine simples e 30 cabine dupla. //R\$ 833.865,84//180 dias//recurso próprio.
Rescisão Amigável Contrato 75/2021 //Base legal: Art. 182, inciso II - RILC//Contratada: AVS Importação e Exportação Ltda//Objeto: Rescisão Amigável.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 104/2021

Objeto: aquisição de bombas propulsoras de óleo e graxa, retentores, cordões e kits de o'ring, lençol de borracha natural, cintas e manilhas e cordas de polietileno para oficina eletromecânica da sede central da Companhia de Saneamento de Sergipe-DESO. Início do acolhimento das propostas: 8h do dia 7/12/2021. Encerramento do recebimento e abertura das propostas: dia 17/12/2021 às 8h15m. Início da sessão de disputa de preços: dia 17/12/2021 às 8h30m. Referência de tempo: horário de Brasília/DF. Local: www.licitacoes-e.com.br. Base legal: Lei nº13.303, e o RILC - Regulamento Interno de Licitações e Contratos da DESO, supletivamente, à Lei nº 10.520, Decreto nº 10.024, Lei Complementar nº 123 e alteração da Lei Complementar nº 147. Licitação Exclusiva ME/EPP. Fonte de Recursos: Receita Própria. Parecer Jurídico: Nº 506/2021. Consultas e Edital: www.licitacoes-e.com.br. www.deso-se.com.br. Pedro Gilmar de Góis - Pregoeiro.

Detran

A Diretora-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Sergipe - DETRAN/SE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei nº 5.785, de 22 de dezembro de 2005, Resolve:
PORTARIA Nº580/2021, de 03/12/2021 - Art. 1º - Designar CARLOS ALBERTO DOS SANTOS

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO 75/2021

TERMO DE RESCISÃO CONTRATO Nº 75/2021 ,
QUE ENTRE SI FAZEM A **COMPANHIA DE
SANEAMENTO DE SERGIPE - DESO E A
EMPRESA AVS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO
LTDA.**, NA FORMA ABAIXO.

Pelo presente instrumento particular a **COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE - DESO**, pessoa jurídica de direito privado organizada sob a forma de Sociedade de Economia Mista, nos termos do Decreto-Lei nº 109 de 25 de agosto de 1969, com as alterações e acréscimos do Decreto-Lei nº 268 de 16 de janeiro de 1970 e da Lei Estadual nº 4.898 de 10 de julho de 2003, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.018.171/0001-90 e no Cadastro Estadual sob o nº 27.051.036-2, com sede à Rua Campo do Brito, nº 331 - Bairro Praia 13 de Julho - Aracaju/SE, doravante denominada **CONTRATANTE**, representada neste ato por seu Diretor-Presidente **Carlos Fernandes de Melo Neto**, brasileiro, casado, Eng.º civil, inscrito no CPF/MF sob o nº 661.828.835-53 e seu Diretor de Gestão Corporativa **Ricardo Pereira Simões dos Reis**, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF/MF sob o nº 601.372.825-91 e a empresa **AVS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.**, situada no Trecho 05, Conjunto 04, Lotes 07/08, Polo JK, Brasília/DF, CEP 72.549-550, inscrita no CNPJ 02.786.562/0001-38, representada neste ato pelo (a) Sr.(a) **Antônio Venâncio da Silva Júnior**, inscrito no CPF/MF sob o nº 226.037.271-68, resolvem firmar o presente Termo, que será regido pela Lei 13.303/2016 e pelas Normas do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da DESO, conforme subsegue:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 - O presente instrumento tem por objeto a Rescisão Amigável do Contrato 75/2021, fundamentada nos motivos apontados no indeferimento do reequilíbrio contratual pela Diretoria de Gestão Corporativa, documento que integra o Processo Administrativo E-Doc nº 8300/2021 EDOC.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 - A rescisão que ora se efetiva está amparada nas disposições do art. 182, inciso II, do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da DESO.

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1 - Integram este Termo, independentemente de sua transcrição:

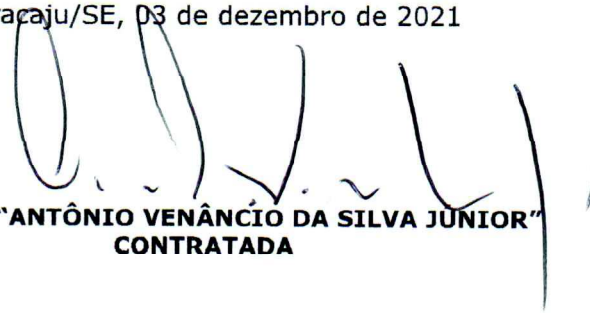
- a) Processo Administrativo e-doc nº 8300/2021;
- b) Parecer Jurídico nº 057/2021;
- i) Anuência do Diretor de Gestão Corporativa - 2.0.00.00/DGC;
- j) Autorização do 1.0.00.00/PR.

CLÁUSULA QUARTA

4.1 - A presente rescisão é feita sem que seja devida qualquer multa ou penalidade de parte a parte, renunciando qualquer pretensão em juízo ou fora dele em perdas e danos materiais e/ou morais.

4.2 - As partes por estarem justas e acertadas, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor, para um só fim legal.

Aracaju/SE, 03 de dezembro de 2021



"ANTÔNIO VENÂNCIO DA SILVA JÚNIOR"
CONTRATADA

"CARLOS FERNANDES DE MELO NETO"
PRESIDENTE - DESO

"TATIANA FRANCO DA SILVA"
GERÊNCIA COMPRAS E ALMOXARIFADO

RICARDO PEREIRA SIMOES
DOS REIS:60137282591

Assinado de forma digital por
RICARDO PEREIRA SIMOES DOS
REIS:60137282591
Dados: 2021.12.22 17:29:36 -03'00'

"RICARDO PEREIRA SIMÕES DOS REIS"
DIRETOR DE GESTÃO CORPORATIVA - DESO